







LEI ORDINÁRIA Nº 1.158/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Afogados da Ingazeira/PE e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2025, destinado ao atendimento do Programa PROUNI das despesas RURAL FASP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, do Estado de Pernambuco.

FACO SABER ao povo de Afogados da Ingazeira, deste Estado de Pernambuco, que a Câmara Municipal de Vereadores DECRETOU, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. SANCIONO, colocando do mundo jurídico, a seguinte Lei Ordinária:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente de Afogados da Ingazeira, como crédito especial R\$ 100.000,00, destinado ao atendimento das despesas do Programa PROUNI RURAL FASP, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 021/2025 e criado pela Lei Municipal nº 1.138/2025, Conforme dotação abaixo identificada:

- 02 Poder Executivo
- 11 Gabinete do Prefeito
- 01 Gestão do Gabinete
- 12 Educação
- 364 Ensino Superior
- 0004 Gestão do Gabinete
- 2273 Programa "PROUNI RURAL FASP"
- 3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudante

R\$ 100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de Anulação total ou parcial e recurso previsto na Lei Orçamentária para 2025 – LOA 2025.

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 - Centro - Afogados da Ingazeira - PE CEP: 56800-000 / Fone: 3838-1235 / 1182 / 1363



Art. 3º Os efeitos desta Lei retroagirão a 1º de agosto de 2025, garantindo a execução financeira das bolsas previstas para os meses de agosto a dezembro do exercício de 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afogados da Ingazeira/PE, 22 de setembro de 2025.

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite

Prefeito



Carlos Antônio los Santos Marques Secretário de Assuntos Jurídicos Maria Madalena Seite Patriota Secretária de Assistência Social

Lucivaldo de Vasconcelos Leite Secretário do Controle Interno Valberto Amaral da Silva Secretário de Agricultura e Abastecimento

Lúcia Fátima Gomes dos Santos Leite Secretária de Finanças Flaviana Rosa Barbosa Santos Secretária de Transportes

Sidney Ueliton Rafael Quidute Secretário de Administração

Wivianne Fonseca da Silva Almeida Secretária de Educação

> Cícero Rubens de Lima Marinheiro Secretário de Governo

Odílio Lopes da Silva Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos Augusto Sever Martins de Fonseca Secretário de Jurismo, Cultura e Esportes

> Erivania da Silva Barros Secretária da Mulher

Arthur Belmiro Amorim Secretário de Saúde

Thaynnara Alice Queiroz pessoa Mota Secretária de Planejamento e Gestão

Secretá

José Adelmo dos Santo

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade